



DECRETO N° 561/2021

De 16/04/2021

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2020, e dá outras providências”.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, Prefeito Interino do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 227.902,55 (Duzentos e vinte e sete mil e novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	CHEFE DE GABINETE	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO E DEP	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTRIB MERENDA ESCOLAR	R\$ 187.902,55
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
10.301.0014.1.056	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABITAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.03	MANUTENÇÃO	
15.452.0024.2.031	ATENDIMENTOS DESPESAS MANUT VEÍCULOS	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
01.110.0000		



02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0026.2.033	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
01.110.0000		

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.005.2.005	MANUT E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTRIB MERENDA ESCOLAR	R\$ 87.902,55
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
12.243.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTRIB MERENDA ESCOLAR	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.213.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
10.301.0014.2.015	MANUTENÇÃO UNID AÇÕES PREVENÇÕES	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.310.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT, OBRAS, SERV PÚBLICOS	
02.11.03	MANUTENÇÃO	
15.452.0024.1.046	APARELHAMENTO SETOR DE MANUTENÇÃO	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
01.110.0000		

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0026.2.033	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		



Artigo 3º- Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de Abril de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Interino

Afixado no painel da Prefeitura em 16/04/2021.